

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025**PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados em formação de professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), do município de Cansanção-Bahia.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoesspmc@gmail.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, situada na Avenida Tancredo Neves, 636 – Centro, Cansanção – BA.

Especificações do serviço:

1. Detalhamento:

ITEM	DATA/ TURNO	Nº DE FORMAD ORES	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	13/09 Integral	03	08H	Oficina para professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Segmento I – com o tema: “A importância da interdisciplinaridade na EJA” com profissional com formação mínima em especialização ou mestrado.
02	13/09 Integral	04	08H	Oficina para professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Segmento I – com o tema: “Metodologia do Ensino na EJA” com profissional com formação mínima em especialização ou mestrado.
03	13/09 Integral	01	08H	Oficina para professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Segmento II – com o tema: “Tecnologias Educacionais na EJA” com profissional com formação mínima em especialização ou mestrado.

1.1. As formações deverão seguir o seguinte cronograma:

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2025			
DATA	TURNO	LOCAL	DESCRIÇÃO
13/09	Integral	Salas do sede do Colégio Estadual Senhor do Bonfim	03 formadores para oficina com os professores do Segmento I, com o tema: “A importância da interdisciplinaridade na EJA” .
13/09	Integral	Salas do sede do Colégio Estadual Senhor do Bonfim	04 formadores para oficina com os professores do Segmento I, com o tema: “Metodologia do Ensino na EJA” .
13/09	Integral	Salas do sede do Colégio Estadual Senhor do Bonfim	01 formador para oficina com os professores do Segmento II, com o tema: “Tecnologias Educacionais na EJA” .

1.2. A estimativa do quantitativo das formativas serão de 06 turmas com 41 professores e 1 turma com 42 professores do Segmento I e 1 turma com 36 professores do Segmento II, totalizando 324 profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

1.3. Distribuição de temas por turma:

- Tema 1: “A importância da interdisciplinaridade na EJA” (3 turmas):

2 turmas com 41 professores + 1 turma com 42 professores.

- Tema 2: “Metodologia do Ensino na EJA” (4 turmas):

4 turmas com 41 professores.

- Tema 3: “Tecnologias Educacionais na EJA” (1 turma):

1 turma com 36 professores.

Valor estimado da contratação: R\$ 38.993,44 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Execução e Vigência

O prazo de execução será até 13 de Setembro de 2025 e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços seguirá a seguinte dinâmica operacional:

Os serviços serão executados no dia 13 de Setembro de 2025, na sede do Colégio Estadual Senhor do Bonfim (CESB), sediado na Rua Av. João Durval Carneiro, SN - Centro, Cansanção – Bahia.

Os serviços supõem atuação presencial e desenvolvimento de atividades.

As oficinas acontecerão simultaneamente nas salas do Colégio Estadual Senhor do Bonfim, com cargas horárias de 8 (oito) horas, sendo no período matutino das 08h30 às 12h30 e, vespertino das 13h30 às 17h30.

A contratada deverá fornecer todo o pessoal técnico especializado necessário à fiel e perfeita execução dos serviços, bem como arcar com os encargos previdenciários, trabalhistas e outros de qualquer natureza decorrentes da execução do Contrato.

Cada oficina contará com o mínimo de um profissional com especialização ou mestrado, com experiência em EJA.

Será obrigatório a comprovação de formação técnica dos profissionais palestrantes, com formação mínima em especialização ou mestrado.

A comprovação da formação acadêmica e atuação dos profissionais que realizarão os trabalhos dessa formação, conforme previsto na planilha de especificação desse termo de referencia, deverá ser exigida para assinatura de contrato.

Serão admitidos também como comprovação da atuação do profissional nas áreas especificadas na planilha deste termo de referencia, a publicação de artigos científicos, livros e outros produtos técnicos nas respectivas áreas.

A prestação dos serviços objeto desta contratação ocorrerá sob o regime de execução indireta.

1. Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais (folders, apostilas, textos de apoio) nas quantidades estimadas do público-alvo de sua respectiva oficina.

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente

licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador.

a.2) O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador. O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Cansanção –Ba 18 de agosto de 2025.

Elisandra Silva Dias
Dep. De Compras